



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 316/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Obras para a Vigilância Epidemiológica, para que realizem, com urgência, força-tarefa de limpeza e fiscalização no entorno das escolas no combate ao mosquito transmissor da dengue.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município está em situação de epidemia de dengue. Essa ação preventiva não apenas protegerá os alunos, professores e funcionários das escolas, mas também ajudará a proteger toda a comunidade contra a propagação da dengue que representa uma ameaça significativa à saúde pública. Um dos locais mais propensos à reprodução do mosquito *Aedes aegypti* são os entornos das escolas, devido à presença de recipientes de água parada, como pneus velhos, vasos de plantas e outros objetos que podem acumular água.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**